

Resolução nº : 1018/2001  
Protocolo nº : 386100/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 380/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 1459/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência